



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Hospital São José do Município de Criciúma pela aquisição de novos equipamentos.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A aquisição recente de novos equipamentos de ressonância magnética e tomografia adquiridos pelo Hospital São José de Criciúma, terá um impacto significativo na vida das pessoas.

- Reconhecer a importância de investimentos em tecnologia de ponta na área da saúde, visando o aprimoramento dos serviços médicos e o atendimento de qualidade à população é um passo significativo nesse sentido, que merece ser destacado e aplaudido.

- Ressalto que a conquista desses equipamentos se concretizou em virtude dos esforços da equipe do hospital e também pela credibilidade da instituição, ao qual foram viabilizados pelo Programa 'Pronon' e também via Fundo Municipal do Idoso de Criciúma, com participações de doações de diversas empresas.

- Estes equipamentos são ferramentas essenciais no diagnóstico e acompanhamento de diversas condições de saúde, permitindo uma visão mais detalhada do corpo humano e auxiliando os profissionais de saúde no planejamento de tratamentos adequados. Com a disponibilidade desses novos equipamentos, o Hospital São José de Criciúma fortalece sua capacidade de oferecer um atendimento de excelência, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar da população de toda região sul.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a Diretora Geral do Hospital, Irmã Isolete Lofi, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado José Milton Scheffer, aplauda o Hospital São José do Município de Criciúma pela aquisição de novos equipamentos. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 07/06/2023, às 12:25.
